



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

ERRATA

Na **LEI Nº 2.105**, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 154, página 16, no dia 27 de fevereiro de 2024, onde se lê:

“LEI Nº 2105 DE 27 DE FEVREIRO DE 2027”

Leia-se corretamente:

“LEI Nº 2105 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024”

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de março de 2024.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal